Clube dos Jangadeiros
Porto Alegre - Brasil

REGULAMENTO PARA OS AUTÔNOMOS DO CLUBE DOS JANGADEIROS

1. Entende-se por **AUTÔNOMO** todo profissional que presta serviços ao associado permanentemente ou eventualmente e que seus honorários são pagos pelo contratante que pode ser associado do Clube dos Jangadeiros ou Não Sócio.

2. O Clube dos Jangadeiros não possui responsabilidade com reivindicações fiscais, cíveis, trabalhistas bem como com a qualidade técnica dos serviços prestados decorrentes da contratação dos **AUTÔNOMOS**.

3. Só serão aceitos profissionais maiores de 18 anos, vinculados à uma empresa ou M.E. e devidamente cadastrados.

4. Todo **AUTÔNOMO** deverá preencher a **Ficha Cadastral** específica. No caso de uma empresa possuir mais de um profissional **AUTÔNOMO** este deverá ser relacionado na referida **Ficha Cadastral**.

5. Após o preenchimento da referida Ficha o Clube disponibilizará um crachá especifico com foto para entrada e saída do profissional no interior do Clube. O uso deste crachá será individual e a ocorrência do uso do crachá para entrada de outro profissional será considerada uma falta grave pelo Clube.

6. O **AUTÔNOMO** poderá estabelecer os horários e dias de trabalho dos serviços prestados, desde que fique dentro dos parâmetros permitidos pela administração do Clube.

7. Os profissionais que prestam serviços na guarda das embarcações poderão pernoitar no Clube quando houver previsão de mau tempo, auxiliando os marinheiros dos Clube na vigia das embarcações.

8. No caso de entrada de embarcação para realização de serviço com um **AUTÔNOMO**, todos os trâmites do Clube deverão ser seguidos e a tabela de valor deverá ser aplicada no caso de permanência da embarcação no interior do Clube.

9. O **AUTÔNOMO** poderá prestar serviços para quais e quantos interessados desejar, sócios e NÃO SÓCIOS. Entretanto, para clientes "NÃO SÓCIOS" deverão ser respeitadas as regras do Clube **PARA LICENÇA DE ACESSO NÃO SÓCIO.**

10. O **AUTÔNOMO** será obrigado a respeitar as normas do Clube dos Jangadeiros, podendo ser responsabilizado civil e criminalmente por eventuais infrações causados por si ou sua equipe.

(51)3268-0080
www.jangadeiros.com.br
@Clubedosjangadeirosoficial
@Jangadeiros
@ClubedosJangadeirosRS
R. Ernesto Paiva, 139 - Tristeza, Porto Alegre - RS

11. Os procedimentos e regras com relação a utilização dos espaços do Clube deverão ser respeitados e tais profissionais deverão auxiliar na manutenção da ordem e limpeza dos locais de trabalho.

12. A fim de preservar os interesses do Clube dos Jangadeiros e associados, o **AUTÔNOMO** compromete-se a atender todas as normas de segurança, limpeza, higiene e meio ambiente, acatando toda e qualquer nova orientação, contribuindo assim para o bem viver pessoal e profissional de todos.

13. O **AUTÔNOMO** é responsável pela segurança de seu espaço e equipamentos, estando de acordo com as exigências de segurança de trabalho e de prevenção contra incêndio.

14. O **AUTÔNOMO** poderá locar espaços previstos pelo Clube para realização de serviços, desde que estejam dentro das conformidades de segurança do trabalho e assinem o Contrato específico de Locação do Clube dos Jangadeiros.

15. A entrada e estacionamento de veículo do **AUTÔNOMO** só será permitida de SEG à SEX, exceto feriados.

16. A portaria da Ilha deverá solicitar a revisão de porta malas e sacolas na saída do **AUTÔNOMO**.

17. O **AUTÔNOMO** não poderá utilizar as dependências sociais do Clube, tais como bares, restaurantes, sede social, sede esportiva etc.

18. O contratante sócio ou não sócio responderá pela conduta das pessoas que contratar.

19. Após a reincidência de ocorrências envolvendo um **AUTÔNOMO** e os associados ou não sócios, o Clube poderá exercer o direito de solicitar o desligamento deste profissional.

(51)3268-0080
www.jangadeiros.com.br
@Clubedosjangadeirosoficial
@Jangadeiros
@ClubedosJangadeirosRS
R. Ernesto Paiva, 139 - Tristeza, Porto Alegre - RS